

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

**Junta das Missões Geográficas e de Investigações
do Ultramar**

Comissão Executiva

Missão antropológica e etnológica de Moçambique

Orçamento de receita e despesa de 1955

Receita**CAPÍTULO ÚNICO**

Artigo 1.º «Dotação em conta da verba inscrita no capítulo 10.º, artigo 89.º, n.º 1), do orçamento do Ministério do Ultramar para 1955»	20.000\$00
Artigo 2.º «Dotação em conta da inscrita no orçamento da província de Moçambique, nos termos do artigo 19.º, alínea c), do Decreto n.º 39 896, de 8 de Novembro de 1954, para 1955»	880.000\$00
	<u>900.000\$00</u>

Despesa**CAPÍTULO ÚNICO**

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»	270.000\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material»	340.000\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	290.000\$00
	<u>900.000\$00</u>

O Chefe da Missão Antropológica e Etnológica de Moçambique, *Joaquim Rodrigues dos Santos Júnior*.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 19 de Julho de 1955.—

O Presidente da Comissão Executiva, *João Carrington Simões da Costa*.

Aprovado.— 20 de Julho de 1955.— O Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

**10.ª Repartição da Direcção-Geral
da Contabilidade Pública**

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 2 de Julho de 1955, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 4.º**Direcção-Geral do Ensino Liceal**

Artigo 711.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

Do n.º 1) «Pessoal dos quadros aprovados por lei» — 1:500.000\$00

Para o n.º 2) «Pessoal contratado não pertencente aos quadros» + 1:500.000\$00

De harmonia com o preceituado no artigo 16.º do Decreto n.º 40 024, de 31 de Dezembro de 1954, esta alteração mereceu, por despacho de 20 do mês corrente, a confirmação de S. Ex.ª o Ministro das Finanças.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 23 de Julho de 1955.— O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*